

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 45/2023

Reunião Ordinária 45/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
07/12/2023 - 14:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala 08 - UINV - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Ouvintes da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral, Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa e Giovane Rodrigues da Silva - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p>	
Pauta:	
1 – Debate final acerca da Minuta da Política de Investimentos.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 – Debate final acerca da Minuta da Política de Investimentos - Teve prosseguimento a análise do texto da Política de Investimentos 2024-2025, tendo sido construído consenso em relação ao texto integral. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.	
Encaminhamentos	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 15/12/2023, às 14:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 15/12/2023, às 16:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 18/12/2023, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 26/12/2023, às 13:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 27/12/2023, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26599791** e o código CRC **6E965EFB**.